

MENSAGEM DO CEO

A Carta de conduta é a maneira mais efetiva de formalizar o que esperamos dos nossos colaboradores, conselheiros, parceiros e clientes em termos de ética e comportamento durante a nossa rotina.

Esta carta, traz um fácil acesso aos princípios éticos e valores que regem nossos comportamentos e ações. As normas aqui apresentadas evidenciam a relação de transparência que a Makro Engenharia e todas as suas coligadas constrói com seus líderes e todo grupo de colaboradores. Elaborado de forma cuidadosa, trouxemos as melhores práticas para nortear nossas condutas e rotinas. De fácil acesso, nos permite responder de forma ágil e assertiva a todos os desafios que são postos no ambiente empresarial e nas suas mais diversas relações.

Convido você a ler cuidadosamente cada página desta Carta. A consulta ao conteúdo deste documento é fundamental para que nossos valores se convertam em comportamentos concretos e diários baseados na Honestidade, Lealdade, Respeito ao ser humano e a suas escolhas, Respeito a lei, Responsabilidade, Justiça, Idoneidade e bom senso.

Por fim, registro meus sinceros agradecimentos e o desejo de que possamos continuar sendo parte de soluções que transformam o mundo.



David Rodrigues
CEO

Sumário

1.	OBJETIVO	3
2.	APLICAÇÃO	3
3.	ISENÇÕES	3
4.	NOSSOS VALORES ÉTICOS	3
5.	COMO NOS PORTAMOS	4
5.1.	AMBIENTE DE TRABALHO	4
5.2.	CLIENTES	6
5.3.	PARCEIROS E FORNECEDORES	6
5.4.	COMUNIDADE	7
5.5.	CONCORRÊNCIA	7
5.6.	ACIONISTAS	8
5.7.	SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	8
5.8.	ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS	8
5.9.	LAVAGEM DE DINHEIRO	9
6.	IMPrensa	9
7.	UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E BENS DA EMPRESA	9
8.	CONFIDENCIALIDADE	10
9.	PROPRIEDADE INTELECTUAL	11
10.	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	12
11.	BENEFÍCIOS PESSOAIS	12
12.	CONFLITO DE INTERESSES	13
13.	E-MAILs, REDES SOCIAIS E APLICATIVOS DE MENSAGENS INSTANTÂNEAS	14
14.	COMUNICAÇÃO DE SITUAÇÕES QUE ENVOLVAM ESTE DOCUMENTO	14
15.	COMITÊ DE ÉTICA	15
16.	DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS	15

CARTA DE CONDUTA

1. OBJETIVO

Estabelecer os princípios e regras que irão orientar o comportamento dos colaboradores e parceiros da Makro Engenharia e todas as suas coligadas, guiando e padronizando nossa forma de agir nas mais diversas situações, deixando claro a todos quanto as suas obrigações legais e éticas perante a empresa, clientes, parceiros e fornecedores.

A ética e honestidade são inegociáveis e devem ser respeitadas acima de tudo. Todos os colaboradores são responsáveis pela leitura e entendimento das normas aqui estabelecidas.

Todos os líderes são responsáveis pela aplicação e pelo cumprimento das nossas normas, sendo responsáveis por distribuí-las e disponibilizá-las para suas equipes.

2. APLICAÇÃO

Este código se aplica a todos os colaboradores, clientes, parceiros e fornecedores que se relacionam direta e/ou indiretamente com a Makro Engenharia e todas as suas coligadas.

Nenhum funcionário possui autoridade para solicitar qualquer ação que viole este código, independente do motivo.

Qualquer violação a esse documento deve ser reportada pelo canal de ouvidoria no endereço <https://canal.aliant.com.br/ouvidoriamakro> ou através de nossa Home page no endereço <https://makroengenharia.com.br> na opção Ouvidoria ou ainda, na nossa Intranet, sendo o autor da ação passível a ações disciplinares, medidas administrativas incluindo desligamento.

3. ISENÇÕES

Qualquer isenção ou suspensão da aplicação das orientações apresentadas neste documento só poderá ocorrer mediante autorização do Comitê de Ética.

4. NOSSOS VALORES ÉTICOS

- Honestidade
- Lealdade
- Respeito ao ser humano e a suas escolhas
- Respeito a lei
- Responsabilidade
- Justiça
- Idoneidade, e

Bom senso

5. COMO NOS PORTAMOS

5.1. AMBIENTE DE TRABALHO

Defendemos um ambiente de trabalho diversificado e sem qualquer distinção quanto a etnias, religião, nível social, orientação sexual ou com qualquer tipo de necessidades especiais (PCD).

Não permitimos nenhum tipo de discriminação, assédio ou *bullying* por parte de nossos colaboradores ou clientes. Incentivamos um ambiente diversificado e com respeito a autenticidade de cada um. Na Makro queremos que as pessoas sejam elas mesmas.

Decisões ou condutas baseadas em atributos não relacionados ao desempenho no trabalho como por raça, gênero, religião, nacionalidade, idade, deficiência, crenças políticas ou orientação sexual, constituem discriminação ilegal e inaceitável, e não será tolerado.

Não toleramos qualquer forma de assédio ou intimidação em nossos locais de trabalho. Consideramos assédio a ação, conduta ou comportamento que uma pessoa considere indesejável, humilhante ou ofensivo. As pessoas são encorajadas a criar um ambiente leve e agradável para todos, mas as piadas não devem ser confundidas com um comportamento inconveniente.

Você deve ser responsável por fornecer feedback, reportar e evitar intimidação e atividades prejudiciais em todos os momentos pelos colegas de equipe em qualquer nível.

Defendemos a igualdade quanto as oportunidades, o diálogo, o respeito, a boa-fé e a harmonia, que as decisões sobre contratação, promoção, demissão, transferência, reconhecimento e treinamento devem ser tomadas com base em critérios específicos e relacionados ao trabalho, como por exemplo, formação, experiência, habilidades, desempenho, valores e liderança.

Raça, cor, religião, sexo, idade, estado civil, orientação sexual, lugar de origem e deficiência não devem influenciar decisões de carreira.

Defendemos a liberdade de participação e expressão em todos os sentidos e acreditamos em relacionamentos que visam a soluções justas.

Reconhecemos e respeitamos o direito à liberdade de associação dos colaboradores em relação a sindicatos ou organizações representativas externas e similares, sem favorecer ou discriminar os membros das organizações de trabalhadores ou dos sindicatos.

Não aceitamos ou toleramos qualquer relação, seja direta ou indireta com o trabalho infantil ou forçado, incluindo de nossos fornecedores e parceiros.

Incentivamos o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal para que o trabalho contribua para o bem-estar físico, emocional, mental e espiritual.

A segurança está presentes em tudo o que fazemos, em todas as nossas Unidades, assim como o uso responsável de todas as ferramentas de comunicação, para que não se coloque em risco a imagem individual, de colegas, de terceiros ou da própria Empresa.

Defendemos o exercício do Direito de Recusa para a realização de atividades que represente risco à Segurança. *“Se não for seguro, não faça, mas indique uma solução”*.

Os colaboradores devem:

- Agir com honestidade em qualquer situação. A honestidade é a primeira virtude da vida dos negócios;
- Ter coragem para assumir decisões, mesmo que seja preciso ir contra a opinião da maioria;
- Ser educado, humilde e prudente;
- Saber ouvir, especialmente em se tratando de reclamações e consultas de clientes;
- Ser cortês com clientes internos e externos. Tratar a todos com respeito.
- Contribuir para a manutenção do clima de trabalho em alto nível;
- Chegar ao ambiente de trabalho e cumprimente a todos, sem distinção;
- Agir com profissionalismo. Isso implica em: Ser ético em primeiro lugar, ajudar o grupo a crescer e estar sempre pronto para atender às necessidades do cliente;
- Cumprir sempre as normas e as políticas, processos e procedimentos estabelecidos na Organização.
- Só executar uma atividade e/ou tarefa que tenham a certeza de que está capacitado a fazer e na dúvida, busque a orientação necessária com seu gestor imediato ou a área de Gente e Cultura.
- Cultivar a cordialidade nos relacionamentos e procurar resolver os desentendimentos ou mal-entendidos com cuidado, respeito e acolhimento;
- Praticar o diálogo e não a imposição de um ponto de vista; Ouça com atenção e respeite a opinião alheia ainda que você discorde dela;
- Ajudar os colegas a realizar um bom trabalho e orientar com paciência e interesse aqueles que o procuram;
- Participar com pontualidade e dedicação das ações de educação e treinamento oferecidas pela Makro;

5.2. CLIENTES

A abordagem adotada para o trabalho deverá se basear na eficácia, profissionalismo, mentalidade de serviço e colaboração, buscando a máxima satisfação dos clientes e trazendo-lhes soluções competitivas e de qualidade.

O colaborador deverá primar pela sua amabilidade, cortesia e atitude de serviço. Deve ser negociado com os clientes de forma imparcial, justa e honesta. As informações dadas aos clientes devem ser claras e corretas e o encaminhamento de solicitações e reclamações será feito pelos canais competentes.

Não minta sobre serviços ou preços e aja sempre com boa-fé e bom senso!

Zelamos pela reputação de nossa marca e pela satisfação de nossos clientes.

Sempre construímos *“parcerias confiáveis”*, de longo prazo e com o objetivo de *“sermos reconhecidos como o melhor parceiro de negócios”*.

5.3. PARCEIROS E FORNECEDORES

Exigimos nossos direitos sem ultrapassar o limite dos direitos de nossos parceiros e/ou fornecedores.

É mandatário que nossos fornecedores e/ou parceiros, adotem as melhores práticas trabalhistas, obedeçam a lei e promovam um meio ambiente seguro e saudável.

O estabelecimento de relações com fornecedores e/ou parceiros deverá se realizar baseado na premissa de que os mesmos são parceiros da empresa, pelo que devem ser tratados de igual para igual e sempre dentro dos princípios legais.

É proibido oferecer, dar, solicitar ou receber qualquer tipo de cobrança ou pagamento fora das regras e limites determinados em contrato.

Todas as decisões de compra devem se basear na obtenção da melhor relação custo/benefício para a Makro.

A compra de bens e serviços deve se basear apenas no mérito de fatores como preço, condições de pagamentos, qualidade, desempenho, tecnologia, agilidade de resposta, prazo de entrega, estabilidade financeira do fornecedor, proteção ambiental e adequação.

Em um processo de escolha de fornecedor e/ou parceiro, as mesmas informações devem ser dadas a todos.

Relacionamento com fornecedores e/ou parceiros pode requerer informações confidenciais, e estes, devem respeitar e garantir a confidencialidade total do conteúdo.

É terminantemente proibido que os valores negociados com um fornecedor e/ou parceiro seja divulgado para outros fornecedores.

É permitido negociar melhores preços e condições com fornecedores e/ou parceiros, mesmo que eles já sejam melhores do que os dos concorrentes.

Deve-se ter cautela nas solicitações para a Makro aparecer publicamente como cliente referencial dos fornecedores devido ao impacto que isso pode gerar em seus clientes e demais fornecedores. Para isso, deverá haver aprovação prévia para qualquer vinculação desse tipo pela Direção Executiva.

5.4. COMUNIDADE

A Makro tem ciência que suas atividades podem interferir nas condições econômicas e no bem-estar geral da comunidade, por isso, a empresa trabalha alinhada com as melhores práticas ambientais e sociais, com objetivo de melhorar e preservar a qualidade de vida das comunidades onde atua, além de apoiar iniciativas de valor social e cultural.

5.5. CONCORRÊNCIA

O relacionamento com concorrentes deve obedecer aos princípios da concorrência justa.

Os colaboradores da Makro não podem discutir ou entrar em acordo formal ou informal com concorrentes sobre preços ou assuntos que digam respeito aos serviços, propostas, território de vendas, clientes e fornecedores.

No contato com os concorrentes não se deve discutir valores, margem de lucro ou qualquer outra informação confidencial e de propriedade da Makro.

É proibido utilizar meios ilegais ou antiéticos para obter informações sobre outras empresas.

Não faça alegações falsas sobre ofertas da concorrência.

Benchmarking em empresas concorrentes, ora solicitado por esta empresa, ora necessários para a Makro deverão ser feitos somente após autorização da Diretoria Executiva.

5.6. ACIONISTAS

São os Guardiões dos valores e da cultura da Organização.

Possuem por princípio, a busca pelo consenso e entendimento, além do equilíbrio entre as visões de curto, médio e longo prazo. Por isso, para tomarem decisões e deliberarem, eles devem receber todas as informações de forma clara e precisa.

5.7. SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

É proibido usar, portar ou transferir drogas ilícitas dentro das instalações da empresa.

Não é permitido trabalhar sob o efeito de álcool ou de drogas ilícitas.

Não é permitido trabalhar sob o efeito de medicamentos que gerem condições inseguras.

É proibido o uso da violência ou de ameaças dentro das dependências da Makro.

É proibido o porte ou uso de armas (de qualquer natureza) nas dependências da Makro.

Os colaboradores devem observar todas as medidas preventivas em matéria de segurança, utilizando os meios e equipamentos de proteção individual e coletiva que a empresa venha a fornecer.

Cada colaborador deverá envolver-se ativa e responsabilmente na conservação do Meio Ambiente e no cumprimento de exigências e requisitos legais do tema.

Atuar com a máxima diligência no saneamento de qualquer erro que prejudique o Meio Ambiente, incentivamos inovações e iniciativas que levem à qualidade ambiental e à redução dos efeitos das mudanças climáticas.

5.8. ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Pautamos nossas relações com qualquer nível de governo ou autoridade pela seriedade e lisura. Apoiamos o combate à corrupção e a aplicação de todos os dispositivos previstos pela legislação vigente.

A empresa mantém o mais alto nível de integridade na relação com representantes do governo. Os representantes dos órgãos públicos devem receber tratamento profissional e isento, tornando-nos disponíveis aos mesmos, sempre que solicitados, prestando as informações, dados e registros pertinentes e exigidos por lei.

Em casos de situações adversas que violem os princípios e procedimentos éticos previstos na nossa Carta de Conduta devem ser encaminhadas imediatamente via Ouvidoria Makro para apuração e aplicação das medidas cabíveis.

Negociações com órgãos e empresas governamentais, em diversas vezes, se dão de forma diferente de negociações entre Empresas particulares. Algumas práticas aceitáveis no setor privado poderão não ser toleradas nos setores públicos, que possuem legislações e padronizações para diversas transações. Sempre que se deparar com dúvidas sobre a forma correta de atuação, entre em contato com o setor jurídico para orientações.

5.9. LAVAGEM DE DINHEIRO

A expressão “lavagem de dinheiro” é utilizada para evidenciar situação em que se simula uma operação financeira com fins de se justificar valores que foram obtidos de forma ilícita ou não declaradas.

A Makro não apoia, tolera ou facilita a lavagem de dinheiro ou quaisquer atitudes e decisões relativas ao assunto. Assim, fique atento às situações que evidenciam, por exemplo, tentativas de evitar registro de informações, solicitações para que pagamentos sejam feitos em dinheiro, transações bancárias em países em que as relações comerciais entre as partes não estejam ocorrendo.

6. IMPRENSA

Não mantenha contato com representantes da imprensa ou da mídia sem estar devidamente autorizado, preparado e orientado para isso.

Toda informação solicitada por qualquer meio ou veículo de comunicação deverá ser ter autorização formal e expressa da Diretoria Executiva da Makro.

7. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E BENS DA EMPRESA

A preocupação com redução de custo e melhoria de eficiência é responsabilidade de todos os colaboradores da Makro. Devemos evitar desperdícios, minimizar o uso indevido e proibir o abuso de todos os ativos da empresa.

Todos os colaboradores e prestadores de serviços são responsáveis pelo uso, manutenção e proteção do patrimônio da empresa, tais como suas dependências e equipamentos. Cabe a todas as lideranças a responsabilidade de estabelecer e comunicar aos seus colaboradores as políticas e procedimentos necessários para a preservação adequada dos recursos materiais e físicos da empresa.

Nenhum colaborador ou prestador de serviços pode apropriar-se de bens, equipamentos ou recursos da empresa, nem utilizar os mesmos para benefícios próprios.

A remoção ou utilização não autorizada de material, bem físico, arquivos digitais, marca ou equipamento pertencente à empresa é considerada ato ilícito e passível de penalidades previstas em lei específica.

Nenhum colaborador ou prestador de serviço pode beneficiar-se da situação de trabalho para pedidos ou obtenção de recursos físicos ou financeiros de interesse pessoal ou particular, tais como comercialização de produtos, rifas, listas ou correntes de qualquer natureza, salvo exceções previamente autorizadas pela Diretoria Executiva da Makro.

Devem-se empregar os recursos da empresa exclusivamente para fins profissionais. Os recursos da empresa devem ser utilizados somente para conduzir os negócios da Makro.

Nenhum recurso de propriedade da Makro, seja de qualquer natureza, poderá ser utilizado em benefício próprio de Colaboradores, Parceiros e Fornecedores.

Em caso de utilização de equipamentos móveis da Makro, seja carros de passeio, utilitários, Guindastes, Guindautos, caminhões, carretas, etc; é terminantemente proibido a carona.

Os colaboradores não podem apropriar-se, fraudar, desfalcar, nem usar indevidamente os bens da empresa.

Os colaboradores não devem destruir documentos, livros ou registros da empresa antes de expirado o prazo de arquivamento estabelecidos em procedimentos específicos ou, devidamente autorizados pela Diretoria Executiva da Makro.

O colaborador que, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais, causar a outrem dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, deverá ser obrigado a repará-lo, assumindo responsabilidade solidária aquele que descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados ou o que não tiver seguido as instruções lícitas do controlador dos dados."

8. CONFIDENCIALIDADE

Manter segredo profissional sobre dados, resultados, informes, contas, balanços, planos estratégicos e demais atividades da Makro e cuja divulgação possa afetar os interesses da empresa. Não será permitido ao empregado fornecer informações, salvo aquelas previstas no desempenho de suas funções ou quando isto lhe tiver sido expressamente autorizado, ou ainda que seja em cumprimento de resolução judicial ou disposição legal expressa.

A informação tratada por cada colaborador deverá ser processada e refletida de forma íntegra, precisa e verdadeira.

Não utilize informações confidenciais em benefício próprio.

Não forneça informações de circulação interna a qualquer pessoa ou empresa fora da Makro.

Todo colaborador deve manter a confidencialidade quanto às informações e atividades referentes ao trabalho realizado nas dependências da Makro.

Informações comerciais, gerenciais ou tecnológicas da empresa não podem ser divulgadas, pois pode afetar a posição competitiva da Makro.

Informações comerciais, gerenciais (políticas, normas, orçamentos, metas) ou tecnologias da empresa são de propriedade exclusiva da Makro e não podem ser divulgadas em trabalhos científicos, monografias, estudo de casos ou em qualquer outro âmbito sem a prévia autorização da Diretoria da área.

O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado mediante o fornecimento de consentimento pelo titular; para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres; para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais; quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados; para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro; para a tutela da saúde, em procedimento realizado por profissionais da área da saúde ou por entidades sanitárias; para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais; ou para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente.

O tratamento de dados pessoais sensíveis, quais sejam aqueles que envolvam a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, somente poderá ocorrer quando o titular ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada, para finalidades específicas.

9. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Proteja os direitos de propriedade intelectual da Makro, evitando a divulgação imprópria ou não autorizada.

Proteja a propriedade intelectual contra o uso indevido, identificando-a com a logomarca ou a advertência de direito autoral ou patente pertinente.

Informe imediatamente ao seu Líder sobre qualquer inovação desenvolvida na empresa, ou que utilize informações ou recursos da empresa, para que então, seja decidido se é necessário ou não obter proteção formal.

Não poderá utilizar para fins próprios, de terceiros, nem para obter benefício ou lucro, os programas, sistemas informáticos, manuais, vídeos, cursos, estudos, informes, etc., criados, desenvolvidos ou aperfeiçoados pela Makro, dado que a empresa conserva permanentemente a propriedade intelectual dos mesmos.

10. PROPAGANDA E PUBLICIDADE

As ações de marketing e de publicidade da empresa são fundamentais na preservação da imagem. Portanto, toda e qualquer informação, fato, evento, ou ação mercadológica deverá atender aos princípios aqui estabelecidos, e não deve, sob qualquer hipótese, levar a informações difamatórias, discriminadoras, falsas e/ou incorretas.

Toda e qualquer publicação - tais como artigos, anúncios, catálogos, folhetos, encartes, filmes publicitários ou qualquer outra peça publicitária, deve corresponder de modo fidedigno às políticas e práticas éticas estabelecidas pela empresa, e ser devidamente autorizada pelas áreas responsáveis.

11. BENEFÍCIOS PESSOAIS

Os colaboradores não estão autorizados a representar a empresa em acordos que resultem em benefício financeiro próprio, de familiares ou de amigos.

O colaborador não pode se beneficiar em nenhuma transação consumada em nome da Makro, a não ser se for autorizada expressamente pela Diretoria.

À exceção de brindes promocionais e refeições (sendo estes de maneira não frequente), o colaborador não pode aceitar presentes, pagamentos, empréstimos ou outro favor de fornecedores, concorrente e/ou clientes, para evitar que isto implique obrigação da parte presenteada.

O uso ou divulgação de informação privilegiada obtida em decorrência de suas funções não será feito em benefício próprio ou de terceiros.

Sob hipótese alguma, questões exteriores e de interesse pessoal podem interferir na conduta dos colaboradores da Makro, no exercício da prestação de serviços. Eventuais casos de descumprimento deverão ser avaliados e validados pelo Comitê de Ética.

12. CONFLITO DE INTERESSES

Exemplos, não exaustivos, de situações em que possam surgir um conflito de interesses: Um colaborador favorecer um fornecedor devido ao relacionamento pessoal com ele; realizar trabalhos para concorrentes diretos; usar ativos da empresa para benefício pessoal.

Atuar sempre dando prioridade aos interesses da empresa, de modo que suas decisões, atuações, serviços ou assessoria realizados em nome da Makro sempre sejam pautados pela retidão, sem qualquer influência externa.

Empregos, atividades ou serviços externos à empresa não podem interferir com o trabalho realizado na Makro e devem ser comunicado antecipadamente a área de Gente e Cultura para que seja avaliado se há ou não conflito de interesse ou incompatibilidade. É exigida compatibilidade de horário. Não é permitido usar o horário de trabalho para execução de tarefas que não sejam de interesse da empresa.

Não é aceitável fazer serviços externos, os quais, de alguma forma, criem conflito com o trabalho que é executado para a empresa e com conteúdos de propriedade da Makro.

Não pode ter interesse financeiro ou participação acionária em qualquer cliente, fornecedor ou concorrente.

Não poderão desempenhar cargos, funções, ou representação em empresas competidoras, empresas provedoras de bens ou serviço, ou em sociedades que tenham qualquer forma de controle em empresas competidoras.

Não é permitido vender produtos e/ou serviços que façam concorrência com a Makro, mesmo que você o faça como profissional autônomo.

O foco do trabalho e do tempo dos colaboradores da empresa deverá estar direcionado para atender as necessidades da empresa.

Deverá consultar previamente a Diretoria Executiva da Makro, antes da aceitação de qualquer cargo, designação ou nomeação fora da empresa, que possa condicionar sua independência e dedicação profissional à Makro.

Não é recomendada a manifestação política partidária nas dependências da Makro, bem como se utilizando de bens ou ativos desta.

Não é permitido o relacionamento amoroso entre colaboradores quando estes trabalharem na mesma área ou quando houver relação de subordinação, ou ainda, quando houver a possibilidade de beneficiamento de alguma das partes. Caso ocorra, é necessário comunicar imediatamente a área de Gente Cultura.

Qualquer situação que seja de seu conhecimento e que possa gerar conflitos de interesse, deve ser reportada imediatamente a sua liderança.

13. E-MAILs, REDES SOCIAIS E APLICATIVOS DE MENSAGENS INSTANTÂNEAS

Para comunicação, os canais institucionais devem ser priorizados. Em hipótese alguma nossos sistemas poderão ser usados para enviar ou receber mensagens discriminatórias ou de assédio, material obsceno ou qualquer outro modo infrinjam esta Carta de Conduta.

Os acessos concedidos aos sistemas da empresa ocorrem devido a função exercida, e todos eles são pessoais e intransferíveis. E qualquer informação inserida, gerada ou alterada nos sistemas, além de aprovações realizadas são de responsabilidade exclusiva do usuário logado no sistema. Assim, a divulgação de usuário e senha para terceiros é proibida

A utilização de aplicativos de mensagens instantâneas pessoal para comunicação com os clientes e demais colaboradores é permitida, contudo é necessário o máximo de atenção e cuidado com esse canal. Jamais deve-se ofender ou faltar com o respeito com qualquer cliente ou colaborador.

Em relação a redes sociais, casos de discriminação, injúria, difamação e calúnia são contra nossos valores. Além disso, as seguintes orientações devem ser respeitadas: (i) não deve ser manifestado opiniões dando a entender ou subentender que se trata de posições oficiais da Makro; (ii) não deve ser divulgado documentos, treinamentos, reuniões internas ou informações financeiras; (iii) não exponha informações sobre nossos clientes, parceiros ou fornecedores.

É importante que o bom senso prevaleça em relação a utilização de todos os canais de comunicação, ele será visto por seus colegas, nossos clientes e fornecedores.

14. COMUNICAÇÃO DE SITUAÇÕES QUE ENVOLVAM ESTE DOCUMENTO

Em qualquer situação de dúvidas, sugestões e orientações devem ser inseridas no Canal de Ouvidoria da Makro.

Qualquer conduta que vier a violar a Carta de Conduta da Makro será passível de advertência verbal, advertência formal, demissão, ação civil ou criminal, dependendo da gravidade e da ação definida pelo Comitê de Ética.

A omissão ou tentativa de proteção de qualquer comportamento que viole a Carta de Conduta também é considerado inadmissível e estará sujeito as mesmas ações disciplinares citadas acima.

Para denúncias, utilize o nosso canal que está disponível nos endereços <https://canal.aliant.com.br/ouvidoriamakro> ou através de nossa Home page no endereço

<https://makroengenharia.com.br> na opção Ouvidoria ou ainda na nossa Intranet. Sua denúncia poderá ser feita de forma anônima ou não, os dados e informações contidos nela estarão protegidos e restritos ao responsável pela apuração dos fatos e você a qualquer momento, através do número de protocolo, poderá acompanhar o andamento da sua denúncia.

15. COMITÊ DE ÉTICA

Isenções, suspensão da aplicação das orientações apresentadas neste documento ou qualquer outro tema que traga controvérsia, será analisado e tratado pelo Comitê de Ética que é composto pelo(a) Vice-Presidente da Makro Engenharia, o(a) Gestor(a) de Gente e Cultura e o(a) Gestor(a) de Gestão Estratégica.

16. DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS

NEGÓCIO

Parcerias Confiáveis

PROPÓSITO

Ser parte de Soluções que transformam o mundo

VISÃO DE FUTURO

Ser o melhor parceiro de negócios

VALORES

Fé em Deus

Gente

Cliente

Segurança

Ativo

Resultado

Inovação